

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
PC NOEMIA MEIRELES RAMOS 1
BIBLIOTECA
CENTRO-SIMÕES FILHO/SIMÕES FILHO
43700-000 SIMÕES FILHO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6035479

CÓDIGO DO CLIENTE
210102620



NOTA FISCAL Nº 828704855 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 1115 1396 2900 0194 6600 0828 7048 5510 1282 5976
Protocolo de autorização: 3292400067794743 - 27/11/2024 às 23:59:34

REF:MÊS/ANO
11/2024

TOTAL A PAGAR R\$
2.881,51

VENCIMENTO
26/12/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 15/10/2024	LEITURA ATUAL 14/11/2024	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 17/12/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.649,00	0,55969533	1.482,63	85,11	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	2.449,17	1,03	25,22
Consumo-TE	kWh	2.649,00	0,31097824	823,78	47,28	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	2.449,17	4,71	115,35
Acrés. Band. AMARELA				24,71	1,41					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				118,05	6,77								
Ilum. Púb. Municipal				461,72									
TRIBF-IRRF(1.2%)				29,38									
TOTAL				2.881,51									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
NOV24	2649	30
OUT24	2433	29
SET24	2093	33
AGO24	2071	30
JUL24	1842	31
JUN24	2330	30
MAI24	2922	30
ABR24	2899	31
MAR24	3408	29
FEV24	2732	30
JAN24	2660	30
DEZ23	3224	31
NOV23	2702	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1185924870	Energia Ativa	Único	101538,00	104187,00	1,00000	2.649,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 0 kWh
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 210102620	VENCIMENTO 26/12/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 2.881,51
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838700000281 815100300005 210102620210 037019395239

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
PC NOEMIA MEIRELES RAMOS 1
BIBLIOTECA
CENTRO-SIMÕES FILHO/SIMÕES FILHO
43700-000 SIMÕES FILHO BA